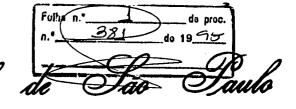


## Municipal



AS COMISSOES DELT ABR 1995

PROJETO LEI 01 - FL 01-0381/1995

Institui no âmbito do Município de São Paulo o "Dia Rosacruz" e dá outras pro vidências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

cação.

Art. 19 - Fica instituído no âmbito deste Município "Dia Rosacruz" a ser comemorado anualmente, no dia 01 de agosto.

Art. 29 - O evento ora instituído, deverá constar do

lendário Oficial da Cidade de São Paulo

Art. 39 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi

Sala das Sessões, 27 de abril de 1995

IRA DO NASCIMENTO lo Secretário

27 ABR 1995

CÓD. 0561



## Câmara Municipal de Tão Taulo

## JUSTIFICATIVA

A Ordem Rosacruz, é uma organização internacional, de caráter cultural, fraternal, não sectária e não-dogmática, de homens e mulheres de dicados ao estudo e aplicação prática das leis naturais que regem o univer so e a vida.

Seu objetivo é promover a evolução da humanidade através do desenvolvimento das potencialidades de cada indivíduo e propiciar uma vida harmoniosa para alcançar saúde, felicidade e paz.

Para esse objetivo, a Ordem Rosacruz oferece um sistema efi - caz e comprovado de instrução e orientação para um profundo auto-conheci - mento e a compreensão dos processos que determinam a mais alta realização humana. Essa profunda e prática sabedoria, cuidadosamente preservada e desenvolvida pelas Escolas de Mistérios Esotéricos, está à disposição de toda pessoa sincera, de mente aberta e motivação positiva e construtiva.

Por todo o exposto, nada mais justo que seja instituido o e-vento ora proposto.